



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 153, de 13 de setembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- **Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise.

- **Considerando** o parecer favorável da Vigilância Sanitária Estadual.

- **Considerando** a Portaria Nº 1.064, de 13 de julho de 2018 que redefine recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Pará.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de setembro de 2018.

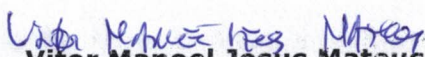
#### Resolve:

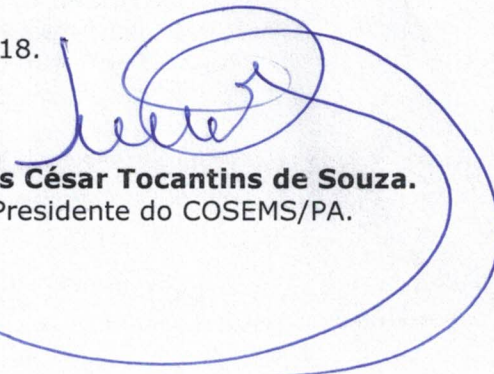
**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de expansão de limite financeiro FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) - Nefrologia para o município de Ananindeua em virtude da habilitação de 07 (sete) máquinas de hemodiálise no Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves CNPJ 13.536.655/0001-20, CNES 6971121.

**Art. 2º** - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de **R\$ 116.193,74** (cento e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)/mês e **R\$ 1.394.342,93** (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)/ano, para financiamento da capacidade de atendimento discriminada no anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de setembro de 2018.

  
**Vitor Manoel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**ANEXO DA RES. CIB/PA. Nº 153, de 13 de setembro de 2018.**

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO:	NOME: ARI GONÇALVES (CHEMO)	
	ANAINIDEUA		
	GESTÃO:	ANO: 2015	
	MUNICIPAL		
NUMERO DE MÁQUINAS	7	MÁQUINA RESERVA: 1	
NUMERO DE PACIENTES	40		
PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
<b>GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>			
<b>SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA</b>			
<b>FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO</b>			
<b>03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)</b>	540	R\$ 194,20	R\$ 104.868,00
<b>SUB TOTAL HEMODIALISE</b>			<b>R\$ 104.868,00</b>
<b>ACRESCIMO de 10,8% NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>			<b>R\$ 11.325,74</b>
<b>TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO</b>			<b>R\$ 116.193,74</b>
<b>TOTAL FINAL ANUAL</b>			<b>R\$ 1.394.324,93</b>
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO			
** Valores Tabela SIGTAP 08/2018 -			
Cálculo com base em 03 turnos.			